



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL

1 - CURSO

NUTRIÇÃO – INTEGRAL – 4º PERÍODO

2 - PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

Além do estabelecido em Edital Específico, o candidato deve obrigatoriamente ter cursado com aproveitamento, em seu curso de origem, a disciplina que corresponda em equivalência (conteúdo e carga horária) a abaixo relacionada:

Composição dos alimentos (INE 301)

O conteúdo e carga horária da disciplina do curso pleiteado está disponível no endereço eletrônico:

<https://graduacao.nutricao.ufri.br/index.php/grade-curricular>